

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2023 - PR

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 156/2023
Processo de Licitação: 156/2023
Data do Processo: 01/12/2023

Objeto: É objeto desta solicitação, o registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios visando suprir as necessidades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos de Canelinha, de acordo com especificações e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.



Fornecedor: **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Endereço: R GETULIO VARGAS, 1101 - PAVMTO2
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC
CGC/MF: 41.063.139/0001-61

Código: 12459

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:36** horas do dia **14** de **Dezembro** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Vitor Sperandio
Matrícula nº 4186

Assinatura do Responsável

Fis. 115
7
PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA

1649535315

20/01/1999

SANTA CATARINA

EM BRANCO

Tabelfionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Maia, 39, Centro - 26240-000 - Fone: (41) 326-0138
E-mail: oficinista@terra.com.br - Tabella: jacira@tel

AUTENTICAÇÃO N° 067978 - Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Da que dou fé. - São João Batista, 16 de abril de 2021.
Em test: 

JACIRA STEIL MIRANDA
Ementados: R\$ 402 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 404,82 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal OC21350.0173 - Confira os dados do selo em selo.fec.jus.br

Maria do Carmo Steil Miranda
EMPREENHENTE AUTENTICA



EM BRANCO

CPF

[Redacted]

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autêntico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Canelinha 14 / 12 / 2023

Vitor Sperandio
FUNCIONÁRIO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JURILDA GONCALVES MOTTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], órgão expedidor SESI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RAULINO GILVAN CIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/08/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NEREU RAMOS, 337, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

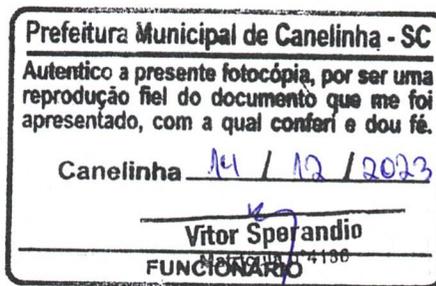
Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, PAVMTO:2;SALA:01, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO

81100000194890

[Handwritten signature]



1/3 - B

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579

Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PEIXARIA; RESTAURANTES;

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

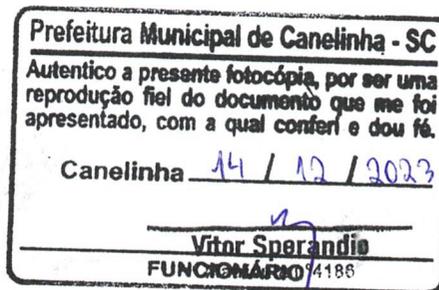
Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JURILDA GONCALVES MOTTER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em indeterminado, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

81100000194890



2/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579

Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021



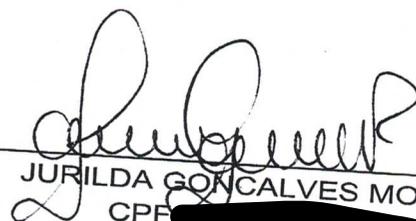
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

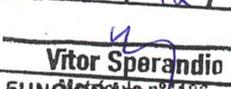
Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SAO JOAO BATISTA, 4 de fevereiro de 2021.



JURILDA GONCALVES MOTTER
CPF: [REDACTED]
P/P: RAULINO GILVAN CIM
CPF: [REDACTED]

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Canelinha 14 / 12 / 2021

Vitor Sperandio
FUNCIONARIO

81100000194890

3/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579
Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 473705411550844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



São João Batista, 14 de dezembro de 2023.

HABILITAÇÃO: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 41.063.139/0001-61
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1100, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – SC.

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do Edital do referido Pregão Presencial, nº 103/PMC/2023 promovido pela Prefeitura Municipal de Canelinha SC, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, e tem pleno conhecimento do mesmo.

Jurilda G. Motter- CPF nº [REDACTED]

Jurilda G. Motter
FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



São João Batista, 14 de dezembro 2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,

pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua Getúlio Vargas, nº 1101, Centro, em São João Batista, SC, piso superior sala 01, inscrita no CNPJ nº 41.063.139/0001-61, neste ato representado por Jurilda Gonçalves Motter portador de Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] 49 DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadrará como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Jurilda Gonçalves Motter

Gerente – proprietária

Cpf [REDACTED]

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61